

INDICAÇÃO

Indico para que seja providenciada à limpeza das calçadas e meio fio na extensão da Rua Coronel Caraciolo de Melo, Bairro Lixeira.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

apresento a **INDICAÇÃO** ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, para que seja providenciada à limpeza das calçadas e meio fio na extensão da Rua Coronel Caraciolo de Melo, Bairro Lixeira. A referida rua se encontra com sujeiras, lixos e matos.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes. Como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de junho de 2024.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

